

Publicação

Associação de Promoção do Menor – CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Plano de Trabalho e Extrato Termo de Fomento nº 0008/2020

Plano de Trabalho e Extrato Termo de Fomento nº 0009/2020

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO-SUBSÍDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ: 23.953.177/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch
CEP: 37558-314

TELEFONE: (35)3423-7248 e
3422-3633

FAX:

E-MAIL:

ceialexandre01@gmail.com

BANCO: Do Brasil

AGÊNCIA: 0368-9

CONTA ESPECÍFICA: 55645-9

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga

FUNÇÃO: Presidente

RG: MG11.977.518 SSPMG

CPF: 854.895.816-20

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, 484, Jardim Paraíso – Pouso Alegre- MG.

TELEFONE: (35)3422-3330

CELULAR: 99123-2186

E-MAIL:

ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

Atendimento do projeto, através da parceria feita entre a Associação de Promoção do Menor (APMe), mantenedora da Escola Irmão Alexandre e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano A
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano B
27	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano A
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano B
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano
Total de 177 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2020 serão:

1. Permitir que 177 dos educandos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais.
2. Aplicar 100% do Plano Anual conforme está no Projeto Político Pedagógico.
3. Possibilitar aos 177 alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vive.
4. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes à informática.
5. Ofertar alimentação saudável e adequada, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 177 crianças.
6. Oferecer atendimento médico, psicopedagógico e odontológico ao máximo de crianças com

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$994.551,00 (novecentos e noventa quatro mil, quinhentos e cinquenta um reais) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$90.413,72 (noventa mil, quatrocentos e treze reais e setenta dois centavos).

I – Remuneração dos profissionais:

- Remuneração dos profissionais: professor (a), professor(a) de arte, professor(a) de educação física, professor(a) de inglês, professor (a) eventual, professor(a) de informática, recreador (a), cuidadora de criança, auxiliar de secretaria, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza.

II- Encargos trabalhistas:

- Vale transporte.
- 13º salário.
- Férias coletivas.
- Rescisões.

III- Encargos Sociais:

- Recolhimento do FGTS.
- Recolhimento de IR sobre salários.
- Recolhimento do IR sobre férias.

IV – Aquisição de materiais didáticos para o atendimento da educação básica:

- Aquisição de material didático-escolar destinado ao apoio pedagógico na escola.
- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil, dicionários, mapas geográficos e globo terrestre.
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.
- Aquisição de bandeiras e mastros e de instrumentos para fanfarra.

V- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica.

VI- Aquisição de quadro branco e utensílios:

- Aquisição de quadro branco.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

VII- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da secretaria e do setor administrativo.

VIII – Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informática para o atendimento das necessidades de educação básica:

- Aquisição de mobiliários.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informáticas.
- Aquisição de cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

IX- Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informática para o atendimento da secretaria e setor administrativo:

- Aquisição de mobiliários.
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e produtos de informáticas.
- Aquisição de cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

X – Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:

- Manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, bebedouros, computadores, impressoras, móveis e equipamentos eletroeletrônicos, seja mediante aquisição de produtos e serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante a realização de conserto incluindo reparos, recuperações, reformas, reposições de peças, revisões, assistência técnica de computadores e eletroeletrônicos.
- Aquisição de refil de filtro para bebedouro.
- Aquisição de extintores, câmeras de monitoramento, DVR e cerca elétrica.

XI- Alimentação:

- Aquisição de produtos alimentícios: grãos, leguminosas, cereais, massas, leite e derivados, farinhas e amidos, temperos, achocolatado, café, fubá, bolachas, biscoitos, pão, óleo, extrato de tomate, açúcar e gelatina.
- Aquisição de carnes suína, bovina, frango e ovos.
- Aquisição de legumes, verduras e frutas.
- Aquisição de gás para cozinha.

“Em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica”.

XII- Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório.**XIII- Aquisição de materiais e utensílios para higiene.****XIV- Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.****XV- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações física:**

- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção de câmeras de monitoramento e cerca elétrica).
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, rede elétrica e hidráulica. Mão de obra para estes serviços. No caso de reforma total será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também será solicitado o alvará junto a PMPA.
- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico.

XVI- Aquisição de combustível e manutenção de veículo:

- Aquisição de diesel para o veículo ônibus, placa PZX5680, chassi 93PB54M32HC058453, pertencente à Associação de Promoção do Menor (APMe).
- Manutenção do veículo ônibus e mão de obra para este serviço.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas atividades, respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. No Ensino Fundamental os alunos serão classificados por ciclo:

- I ciclo: ciclo da alfabetização, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 1º, 2º e 3º ano.
- II ciclo: ciclo complementar, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 4º e 5º ano.

Os ciclos da alfabetização e complementar devem garantir o princípio da continuidade aprendizagem dos alunos, sem interrupção com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Para atender as metas estabelecidas a execução acontecerá da seguinte forma:

- 1.1 Estimular os alunos a trocarem ideias, cooperarem em todos os momentos de um clima de respeito mútuo, em um ambiente democrático.
- 2.1 Atender os alunos no período matutino, respeitando o Currículo desenvolvendo atividades diversificadas no contra turno.
- 2.2 Permitir que os educandos tenham acesso ao conhecimento, articulando-os com suas vivências no ambiente familiar e na participação da formação do seu meio social.
- 2.3 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esporte.
- 2.4 Elaborar atividades respeitando as pluralidades e diversidades, seguindo as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas Gerais, preparando o aluno para o exercício da cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho.
- 3.1 Oferecer oficinas de artesanatos manuais, arte, música, apresentações, teatros, filmes, desenhos e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados.
- 4.1 Interagir o aluno com o meio digital, utilizando a sala de informática.
- 5.1 Oferecer quatro alimentações diárias saudáveis e adequadas, necessárias para o desenvolvimento integral do educando.
- 5.2 Deixar o ambiente limpo e organizado.
- 5.3 Realizar e orientar a higiene diária.

6.1 Encaminhar o educando para as suas necessidades físicas, psicológicas e pessoais.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas para este ano e considerando as atividades a serem aplicadas, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

A avaliação da aprendizagem do Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo, que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

Serão utilizados também outros meios:

1.1 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.

1.2 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

1.3 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

2.1 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do educador. A partir deste relatório o educador tem embasamento para atender a individualidade do educando.

2.2 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual, com base em seus resultados, auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

2.3 Sistema online: registra os conteúdos, a frequência e as notas, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

3.1 As famílias das crianças acompanharão, através da participação em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

3.2 Em relação aos alunos que frequentam o 4º Ano e o 5º Ano, estes no contra turno são levados ao Projeto Zoé de Castro Marques, outro setor da APMe., que é um local seguro onde irão receber orientação moral, auxílio pedagógico, alimentação, participando de atividades recreativas, desportivas, Lego, capoeira, informática, robótica, artesanato, permanecendo longe das ruas. Os alunos são transportados no ônibus da própria instituição, utilizando o recurso financeiro para o uso do combustível e manutenção deste veículo.

6.1.1 Observar individualmente o desenvolvimento alcançado pela criança e suas necessidades pessoais.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2020.


Joana Gregori Veiga
Presidente



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0008/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 994.551,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais) – Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2020. Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA TONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOANA GIORGETTI VEIGA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ: 23.953.177/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch

CEP: 37558-314

TELEFONE: (35)3423-7248 e
3422- 3633

FAX:

E-MAIL:
ceialexandre01@gmail.com

BANCO: Do Brasil

AGÊNCIA: 0368-9

CONTA ESPECÍFICA: 16461-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga

FUNÇÃO: Presidente

RG: MG11.977.518 SSPMG

CPF: 854.895.816-20

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego Augusto José de Carvalho, 484, Jardim Paraíso – Pouso Alegre-MG.

TELEFONE: (35)3422-3330

CELULAR: 99123-2186

E-MAIL:
ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 horas e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
21	04 meses a 01 ano	Bercário I
25	01 ano a 01 ano 11 meses	Bercário II
30	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I A
30	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I B
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II A
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II B
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I A
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I B
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II A
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II B
Total de 286 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

CRECHE (0 a 3 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) às 286 crianças em período integral.
2. Oferecer um ambiente saudável e propício para o desenvolvimento de 100% das crianças.
3. Oferecer um ensino de qualidade preparando 100% das crianças para as próximas etapas da educação infantil.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Promover às 286 crianças a construção do desenvolvimento da autonomia e a convivência social.

EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos)

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) as 286 crianças em período integral.
2. Oferecer um ambiente saudável e propício para o desenvolvimento de 100% das crianças.
3. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
6. Promover às 286 crianças a construção do desenvolvimento da autonomia e sua convivência social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$1.314.473,06 (um milhão trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta três reais e seis centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$119.497,55 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa sete reais e cinquenta cinco centavos).

I – Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

- Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio: professor (a), professor(a) de educação física, recreador (a), monitora, auxiliar de monitora, cuidadora de criança, diretor de instituição educacional, supervisora, auxiliar de coordenação pedagógica, psicopedagoga, secretário(a) escolar, secretário(a), auxiliar de secretaria, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza.

II- Encargos trabalhistas:

- 13º salário.
- Férias coletivas.
- Rescisões.

III – Aquisição de material didático-escolar para uso exclusivo com alunos:

- Aquisição de materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola.
- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil e dicionários.
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.

IV- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica.

V- Aquisição de quadro branco e utensílios:

- Aquisição de quadro branco.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

VI- Aquisição, manutenção e conservação de mobiliários:

- Carteiras, cadeiras, armários, mesas, ventilador, prateleiras.

VII- Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos eletroeletrônicos:

- Televisão, DVD, aparelho e caixa de som, retroprojeter, datashow.

VIII- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de informática:

- Computador, monitor, mouse, teclado, caixinha de som para computador, impressora multifuncional, cabos e adaptadores, pendrive, Cd r e DVD r, HD externo, tablet, notebook.
- Cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

IX- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de segurança contra incêndio:

- Extintores.

X- Aquisição, manutenção e conservação de produtos do sistema de segurança:

- Câmeras de monitoramento, DVR e cerca elétrica.

XI- Aquisição de materiais para uso das crianças da Creche:

- Aquisição de berço, cama infantil, bebê conforto, móvel, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores, edredom,

- colchão de vários tamanhos.
- Aquisição de tatame infantil.

XII- Aquisição de materiais e utensílios de higiene para uso das crianças da Creche e Educação Infantil.

XIII- Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

XIV- Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação.
- Despesas com serviços de internet.

XV- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção de câmeras de monitoramento e cerca elétrica).
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, rede elétrica e hidráulica. Mão de obra para estes serviços no sistema da educação básica.

No caso de reforma total será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também será solicitado alvará junto a PMPA.

- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas as atividades respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. Na Creche e Educação Infantil o agrupamento estará sob o critério de idade.

A forma de execução acontecerá da seguinte maneira:

Creche

- 1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.
- 2.1 Adquirir materiais necessários para manter um ambiente saudável e adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
- 3.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
- 4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
- 5.1 Estimular a criança a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.

Educação Infantil:

- 1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.
- 2.1 Adquirir materiais necessários para manter um ambiente saudável e adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
- 3.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
- 4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
- 5.1 Por meio de materiais apropriados adquiridos com a parceria é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas aulas de informática, arte e música.
- 5.2 Desenvolver atividades em sala de aula e no pátio, oficinas, apresentações e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados, temas e datas comemoradas no respectivo mês.
- 5.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho utilizando-se jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação.
- 6.1 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esportes.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas por cada turma da Creche e da Educação Infantil, considerando as atividades relacionadas especificamente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:

Creche

- 1.1.1 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e

acompanhamento da vida escolar.

1.1.2 Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

2.1.1 Verificação diária dos ambientes escolares.

3.1.1 Ficha de avaliação: constam os dados individuais do aluno. É dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

3.1.2 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

3.1.3 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual com base em seus resultados auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

4.1.1 Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.

5.1.1 Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

6.1.1 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

6.1.2 Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Educação Infantil

1.1.1 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

1.1.2 Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

2.1.1 Verificação diária dos ambientes escolares.

3.1.1 Ficha de avaliação: consta os dados individuais do aluno. No qual é dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.

3.1.2 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.

3.1.3 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual com base em seus resultados auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

3.1.4 Avaliação escrita: é realizada bimestralmente e possui a finalidade do professor acompanhar o desenvolvimento da criança e planejar atividades futuras.

3.1.5 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.

4.1.1 Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.

5.1.1 Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.

5.1.2 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

6.1.1 Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2020.


Joana Ghorgeti Veiga
Presidente



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0009/2020, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 1.314.473,06 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos). Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2020. Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOANA GIORGETI VEIGA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR